

Em atendimento à
Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais -
13.709/2018, foram
tarjados os dados
pessoais constantes
neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18 e filial à Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá/RJ – Cep: 22.783-110, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0001-84, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a T & S LOCACAO DE MAO DE OBRA EM GERAL – EIRELI, estabelecida na AVENIDA RIO BRANCO Nº 18, 10º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ, Cep 20.090-000, inscrita no CNPJ nº 12.978.986/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer GEJUR nº 2021/464 de 20 de fevereiro de 2021.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação de preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Acréscimo no valor da garantia contratual;
 - d) Atualização de cláusula de entrega de documentos de fiscalização;
 - e) Inclusão da cláusula - *Due Diligence*;
 - f) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, as partes repactuam o preço contratado em aproximadamente 5,18% (cinco inteiros e dezoito centésimos por cento), a partir de 28/09/2021, conforme Convenção Coletivo de Trabalho 2020/2022 número de registro no MTE RJ001985/2021.
3. Será efetuado o pagamento retroativo no valor de R\$ 182.456,81 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), referente aos meses de setembro de 2021 a fevereiro de 2022,

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

devido ao início da vigência do novo Convenção Coletivo de Trabalho em 01/05/2020.

4. As partes acordam que posteriormente a assinatura do termo aditivo será apurado detalhadamente o valor retroativo relativo aos meses de março, abril e maio de 2022 e será feita conciliação entre as partes.

CLÁUSULA PREÇO

5. O valor total estimado para a repactuação será de R\$ 2.910.658,20 (dois milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).
6. O preço mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 2.931.828,11 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e onze centavos, perfazendo o valor total de R\$ 69.810.150,12 (sessenta e nove milhões, oitocentos e dez mil, cento e cinquenta reais e doze centavos).

GARANTIA CONTRATUAL

7. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 1.759.096,87 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), que corresponde a correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste contrato, como forma de garantir a perfeita execução de seu objeto.
8. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários.
 - 8.1. O atraso superior a 10 (dez) dias do prazo máximo estipulado para apresentação da garantia autoriza a **CONTRATANTE** a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9. As partes de comum acordo, resolvem atualizar a cláusula décima do contrato primitivo, do parágrafo quarto ao décimo segundo, que passará a ter a seguinte redação:

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

9.1.A CONTRATADA deverá entregar, mensalmente ou quando solicitado, os seguintes documentos relativos aos postos de serviço alocados na execução do contrato:

- a) extrato da conta do INSS e do FGTS de quaisquer empregados, a critério da BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.;
- b) cópia da folha de pagamento analítica do mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.;
- c) cópia dos contracheques dos empregados ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
- d) guias da Previdência Social ou DARF com base no Relatório de Débitos DCTFWeb e o respectivo comprovante de pagamento;
- e) guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social e o respectivo comprovante de pagamento;
- f) comprovantes de pagamento de vale-transporte, vale-alimentação e vale-refeição;
- g) comprovante de pagamento do plano de saúde;
- h) cópia do relatório GFIP-SEFIP contendo a relação de trabalhadores e o respectivo protocolo de conectividade;
- i) cópia do CAGED – Cadastro Geral de Admitidos e Demitidos ou Relatório de envio dos eventos do eSocial;
- j) comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato;
- k) aviso de férias assinado pelo funcionário, quando do evento;
- l) recibo de férias devidamente quitado, quando do evento; e
- m) termo de rescisão dos contratos de trabalho (TRCT), quando houver.

9.2. Sempre que que houver admissão ou substituição de empregados alocados em postos de serviço ou de supervisão a **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**:

- a) relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de serviço, número da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

- b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social dos empregados admitidos ou substituídos devidamente assinada pela **CONTRATADA**;
- c) exames médicos admissionais dos empregados da **CONTRATADA** que prestarão os serviços.
- 9.3.** A **CONTRATADA** deverá entregar, até 10 (dez) dias após o último mês de prestação dos serviços (extinção ou rescisão do contrato), cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:
- a) Termos de Rescisão dos Contratos de Trabalho (TRCT) dos empregados prestadores de serviços, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria. Para rescisões com prazos inferiores a um 1 (um) ano deverão ser apresentadas cópias autenticadas dos Termos de Rescisão dos Contratos de Trabalho (TRCT), devidamente assinados;
- b) Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- c) Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.
- 9.4.** A **CONTRATADA** poderá optar pela entrega de cópias não autenticadas, desde que acompanhadas de originais para conferência no local de recebimento.
- 9.5.** Caso não ocorra rescisão dos contratos de trabalho, a **CONTRATADA** deverá comprovar a realocação dos empregados em outra atividade de prestação de serviços.
- 9.6.** Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, a **CONTRATANTE** deverá oficiar a ocorrência ao Ministério da Previdência Social e à Receita Federal do Brasil – RFB.
- 9.7.** Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, a **CONTRATANTE** deverá oficiar a ocorrência ao Ministério do Trabalho e Emprego.
- 9.8.** O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

- 9.9.** Até que a **CONTRATADA** comprove toda a regularidade fiscal e trabalhista, a **CONTRATANTE** poderá reter a garantia prestada e os valores das faturas correspondente a 1 (um) mês de serviço, podendo utilizá-los para o pagamento direto dos trabalhadores no caso de a **CONTRATADA** não efetuar os pagamentos em até 2 (dois) meses do encerramento da vigência contratual.

DUE DILIGENCE

- 10.** A **CONTRATADA**, quando solicitado pela BB Tecnologia e Serviços, deverá preencher, assinar e encaminhar o FQ415-042 - Questionário de *Due Diligence* (anexo II com as devidas evidências, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio do documento, observando que a entrega do questionário respondido é fato determinante para a assinatura dos próximos termos de aditamento.

RATIFICAÇÃO

- 11.** As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00126/2021 – celebrado pelas partes em 28 de setembro de 2021, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Alfredo Tertuliano de Carvalho
Cargo: Diretor

Nome: Isaac Nicholas Siqueira Viana
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: T & S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL – EIRELI

Nome: Sérgio Fernandes Martinho
Cargo: Sócio Diretor

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

ANEXO I



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.489,79
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	1.025,63
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		542,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.057,63
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	36,69
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	37,44
Subtotal 2		74,13
Subtotal 3		3.131,77
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	193,89
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.325,65
FATOR K		2,23

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.489,79
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intraintrajada		-
1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		105,01
	2.B. Auxílio alimentação		421,20
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social e Familiar		16,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.032,00	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)

=(((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56))))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (05h às 22h)	1	180	3.325,65	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTEL RJ 1985/21
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.489,79
categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020
	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.787,75
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	1.230,76
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		542,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.560,72
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	42,73
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	43,60
Subtotal 2		86,33
Subtotal 3		3.647,05
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	225,79
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.872,83
FATOR K		2,17

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.489,79
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		297,96
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		105,01
	2.B. Auxílio alimentação		421,20
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social e Familiar		16,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.329,96

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1)*0,08)*31$$

$$= ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	1	180	3.872,83	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELRJ 1985/21
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.489,79
Porção (dia/mês/ano)	01/05/2020
	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.334,08
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	1.606,87
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		491,56
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.432,51
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	53,19
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	54,28
Subtotal 2		107,47
Subtotal 3		4.539,98
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	281,07
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.821,04
FATOR K		2,07

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base			2.334,08	
	1.B. Adicional de periculosidade			-	
	1.C. Adicional de insalubridade			-	
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	4,05	24
	2.B. Auxílio alimentação				
	2.C. Assistência médica e familiar				
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Benefício Social e Familiar		16,00		
Insumos diversos	3.A. Uniformes				
	3.B. Materiais				
	3.C. Equipamentos ou EPI				
	3.D. Outros (especificar)				
TOTAL				2.825,64	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$$

$$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	1	180	4.821,04	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTTEL RJ 1985/21
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.334,08
categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020
	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			2.800,90
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%		1.928,25
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			491,56
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			5.220,70
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%		62,65
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%		63,93
Subtotal 2			126,58
Subtotal 3			5.347,28
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%		331,05
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			5.678,32
FATOR K			2,03

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 05h)		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.334,08
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		466,82
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		54,36
	2.B. Auxílio alimentação		421,20
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social e Familiar		16,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.292,45

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,84%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=((0,4+0,1)*0,08)*J31$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h à	1	180	5.678,32	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.678,32

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELRJ 1985/21
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.334,08
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020
	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			1.573,96
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%		1.083,58
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			537,16
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			3.194,70
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%		38,34
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%		39,12
Subtotal 2			77,46
Subtotal 3			3.272,16
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%		202,58
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			3.474,73
FATOR K			2,21

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base			1.573,96	
	1.B. Adicional de periculosidade			-	
	1.C. Adicional de insalubridade			-	
	1.D. Adicional noturno				
	1.E. Adicional de hora extra				
	1.F. Intervalo intrajornada				
	1.G. Outros (especificar)				
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte			99,96	2
	2.B. Auxílio alimentação			421,20	4,05
	2.C. Assistência médica e familiar				24
	2.D. Auxílio creche				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral				
	2.F. Assistência odontológica				
	2.G. Benefício Social e Familiar			16,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes				
	3.B. Materiais				
	3.C. Equipamentos ou EPI				
	3.D. Outros (especificar)				
TOTAL			2.111,12		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (05h a	1	180	3.474,73	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELETRJ 1985/21
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.573,96
goria (dia/mês/ano)	01/05/2020
	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			1.888,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%		1.300,29
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			537,16
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			3.726,21
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%		44,71
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%		45,63
Subtotal 2			90,34
Subtotal 3			3.816,55
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%		236,28
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			4.052,83
FATOR K			2,15

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.573,96
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		314,79
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		99,96
	2.B. Auxílio alimentação		421,20
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social e Familiar		16,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			2.425,91

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,84%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)

=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (22h à	1	180	4.052,83	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELETRJ 1985/21
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.573,96
goria (dia/mês/ano)	01/05/2020
	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			2.692,37
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%		1.853,54
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			470,06
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			5.015,96
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%		60,19
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%		61,42
Subtotal 2			121,61
Subtotal 3			5.137,58
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%		318,06
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			5.455,64
FATOR K			2,03

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (05h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.692,37
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		32,86
	2.B. Auxílio alimentação		421,20
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social e Familiar		16,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.162,43

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=((0,4+0,1)*0,08)*J31$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	5.455,64	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELRJ 1985/21
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.692,37
Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020
	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 8

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.230,84
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.224,24
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		470,06
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.925,14
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	71,10
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	72,55
Subtotal 2		143,66
Subtotal 3		6.068,80
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	375,72
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.444,52
FATOR K		1,99

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.692,37
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		538,47
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		32,86
	2.B. Auxílio alimentação		421,20
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social e Familiar		16,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.700,90	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%		

TOTAL DOS ENCARGOS 68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	1	180	6.444,52	180

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELRJ 1985/21
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.692,37
categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020
	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 9

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
1.1. Salários			3.002,47
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%		2.067,02
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			451,45
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			5.520,94
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%		66,25
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%		67,61
Subtotal 2			133,86
Subtotal 3			5.654,80
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%		350,08
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			6.004,88
FATOR K			2,00

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.002,47
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		14,25
	2.B. Auxílio alimentação		421,20
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social e Familiar		16,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.453,92

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS

68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)

=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	1	220	6.004,88	220

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELRJ 1985/21
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.002,47
goria (dia/mês/ano)	01/05/2020
	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 10

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Teletendimento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.602,96
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.480,42
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		451,45
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.534,84
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	78,42
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	80,02
Subtotal 2		158,44
Subtotal 3		6.693,28
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	414,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.107,65
FATOR K		1,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Teletendimento (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.002,47
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		600,49
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		14,25
	2.B. Auxílio alimentação		421,20
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social e Familiar		16,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.054,42	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teletendimento (22h às 05h)	1	220	7.107,65	220

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELETRJ 1985/21
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.002,47
goria (dia/mês/ano)	01/05/2020
	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 11

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.002,47
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.067,02
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		451,45
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.520,94
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	66,25
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	67,61
Subtotal 2		133,86
Subtotal 3		5.654,80
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	350,08
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.004,88
FATOR K		2,00

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.002,47
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		14,25
	2.B. Auxílio alimentação		421,20
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social e Familiar		16,00	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.453,92

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,84%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1) \cdot 0,08) \cdot J31$$

$$= ((0,08 \cdot 0,5 \cdot 0,9 \cdot (1 + (5/56) + (5/56) + (1/3) \cdot (5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teletendimento Bilingue (05h às 22h)	1	220	6.004,88	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.004,88

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTTEL RJ 1985/21
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.002,47
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020
	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 12

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			3.602,96
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%		2.480,42
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			451,45
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			6.534,84
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%		78,42
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%		80,02
Subtotal 2			158,44
Subtotal 3			6.693,28
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%		414,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			7.107,65
FATOR K			1,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.002,47
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		600,49
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		14,25
	2.B. Auxílio alimentação		421,20
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social e Familiar		16,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			4.054,42

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (22h às 05h)	1	220	7.107,65	220

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELETRJ 1985/21
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.002,47
categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020
	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 13

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	
Descrição	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		3.002,47	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.067,02	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		451,45	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		5.520,94	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	66,25	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	67,61	
Subtotal 2		133,86	
Subtotal 3		5.654,80	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	350,08	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.004,88	
FATOR K		2,00	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição		Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
		Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.002,47			
	1.B. Adicional de periculosidade		-			
	1.C. Adicional de insalubridade		-			
	1.D. Adicional noturno		-			
	1.E. Adicional de hora extra		-			
	1.F. Intervalo intrajornada		-			
	1.G. Outros (especificar)		-			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		14,25	2	4,05	24
	2.B. Auxílio alimentação		421,20			
	2.C. Assistência médica e familiar		-			
	2.D. Auxílio creche		-			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-			
	2.F. Assistência odontológica		-			
Insumos diversos	2.G. Benefício Social e Familiar		16,00			
	3.A. Uniformes		-			
	3.B. Materiais		-			
	3.C. Equipamentos ou EPI		-			
3.D. Outros (especificar)		-				
TOTAL			3.453,92			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS

68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	1	220	6.004,88	220

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTTEL RJ 1985/21
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.002,47
goria (dia/mês/ano)	01/05/2020
	Rio de Janeiro/RJ

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 14

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.602,96
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.480,42
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		451,45
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.534,84
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	78,42
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	80,02
Subtotal 2		158,44
Subtotal 3		6.693,28
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	414,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.107,65
FATOR K		1,97

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.002,47
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		600,49
	1.E. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		14,25
	2.B. Auxílio alimentação		421,20
Insumos diversos	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-	
2.G. Benefício Social e Familiar		16,00	
3.A. Uniformes		-	
3.B. Materiais		-	
3.C. Equipamentos ou EPI		-	
3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL			4.054,42

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS
 =(((0,4+0,1)*0,08)*J31)
 =((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	1	220	7.107,65	220

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTELRJ 1985/21
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.002,47
Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020
	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 15

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Apoio (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários			3.002,47
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%		2.067,02
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			451,45
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			5.520,94
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%		66,25
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%		67,61
Subtotal 2			133,86
Subtotal 3			5.654,80
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%		350,08
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			6.004,88
FATOR K			2,00

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Apoio (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.002,47
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		14,25
	2.B. Auxílio alimentação		421,20
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social e Familiar		16,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.453,92

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
				Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS 68,84%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$

$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (05h às 22h)	1	220	6.004,88	220

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTEL RJ 1985/21
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.002,47
categoria (dia/mês/ano)	01/05/2020
	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 16

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Apoio (22h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.602,96
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,84%	2.480,42
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		451,45
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.534,84
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,20%	78,42
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,21%	80,02
Subtotal 2		158,44
Subtotal 3		6.693,28
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	5,83%	414,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.107,65
FATOR K		1,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Líder de Apoio (22h às 05h)		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.002,47	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		600,49	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-	
	2.A. Transporte		14,25	
	2.B. Auxílio alimentação		421,20	
	2.C. Assistência médica e familiar		-	
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Benefício Social e Familiar		16,00	
	Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
		3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI			-	
3.D. Outros (especificar)			-	
TOTAL		4.054,42		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,01%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,07%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,06%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,32%
Somatório do GRUPO 1	36,86%	Somatório do GRUPO 2	19,86%	Somatório do GRUPO 4	7,32%

TOTAL DOS ENCARGOS	68,84%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,15%
Cofins	0,68%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,83%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1)*0,08)*J31$$

$$= ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (22h às 05h)	1	220	7.107,65	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.107,65

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTEL RJ 1309/19
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.859,50
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2019
	Rio de Janeiro/RJ

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

QUADRO RESUMO					
Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor unitário por posto	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	686	R\$ 3.325,65	R\$ 2.281.395,90
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 05h)	180	29	R\$ 3.872,83	R\$ 112.312,07
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilíngue (05h às 22h)	180	14	R\$ 4.821,04	R\$ 67.494,56
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilíngue (22h às 05h)	180	5	R\$ 5.678,32	R\$ 28.391,60
Posto 5	Operador de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	180	30	R\$ 3.474,73	R\$ 104.241,90
Posto 6	Operador de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	180	0	R\$ 4.052,83	R\$ -
Posto 7	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (05h às 22h)	180	2	R\$ 5.455,64	R\$ 10.911,28
Posto 8	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (22h às 05h)	180	0	R\$ 6.444,52	R\$ -
Posto 9	Líder de Teleatendimento (05h às 22h)	220	35	R\$ 6.004,88	R\$ 210.170,80
Posto 10	Líder de Teleatendimento (22h às 05h)	220	4	R\$ 7.107,65	R\$ 28.430,60
Posto 11	Líder de Teleatendimento Bilíngue (05h às 22h)	220	2	R\$ 6.004,88	R\$ 12.009,76
Posto 12	Líder de Teleatendimento Bilíngue (22h às 05h)	220	4	R\$ 7.107,65	R\$ 28.430,60
Posto 13	Líder de Qualidade e Treinamento (05h às 22h)	220	4	R\$ 6.004,88	R\$ 24.019,52
Posto 14	Líder de Qualidade e Treinamento (22h às 05h)	220	0	R\$ 7.107,65	R\$ -
Posto 15	Líder de Apoio (05h às 22h)	220	4	R\$ 6.004,88	R\$ 24.019,52
Posto 16	Líder de Apoio (22h às 05h)	220	0	R\$ 7.107,65	R\$ -
			819	Total	R\$ 2.931.828,11

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

ANEXO II

Questionário de *Due Diligence*

1. Informações Cadastrais

- 1.1. Razão social:
- 1.2. Nome fantasia:
- 1.3. CNPJ:
- 1.4. Endereço:
- 1.5. CEP:
- 1.6. E-mail:
- 1.7. Website:
- 1.8. Telefone:
- 1.8.1 Telefone 1:
- 1.8.2 Telefone 2:
- 1.8.3 Telefone Celular:

1.9. Porte da Empresa:

- Microempresa – Faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil.
- Pequena empresa – Faturamento maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões.
- Média empresa – Faturamento maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões.
- Grande empresa – Faturamento maior que R\$ 300 milhões.

1.10. Ramo principal de atividade da empresa:

- Comercial
- Industrial
- Prestação de Serviço

1.11. Informar número de Empregados:

2. Eixo Gestão

2.1.A empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas que devam ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

- Sim
- Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

2.2.A empresa possui alguma política formal ou programa de responsabilidade empresarial que inclua aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do colaborador?

- Sim
- Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

2.3.A empresa divulga publicamente relatório anual sobre sua atuação referente aos eixos financeiros, ambientais e sociais?

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

2.4. Qual o faturamento da empresa nos últimos 3 anos?

2018: _____ 2019: _____ 2020: _____

2.5. A empresa possui algum certificado do sistema gestão? (ISO 9.001, 14.001, 16.001, 27.001, 37.001, OHSAS 18.001, entre outros)?

Sim Não

Nota – Requer a apresentação de evidência (s).

2.6. A empresa promove ações de capacitação do público interno em questões relacionadas a gestão ambiental, diversidade, assédio, direitos humanos, anticorrupção, etc.?

Sim Não

Nota – Requer a apresentação de evidência (s).

3. Eixo Social (Direitos Humanos)

3.1. A empresa possui compromisso formal com os Direitos Humanos?

Sim Não

Nota 1 - Considerar compromissos relacionados: à erradicação do trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado ou compulsório, combate à prática de discriminação em todas suas formas, prevenção do assédio moral e do sexual, valorização da diversidade, respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.

Nota 2: Requer apresentação de evidência (s).

3.2. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo trabalho forçado ou compulsório e/ou trabalho infantil, em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.3. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo assédio moral ou sexual e/ou discriminação em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.

3.4. A sua empresa promove o engajamento do público interno, incluindo trabalhadores terceirizados, no combate a qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação?

Sim Não

Nota - Se positivo, apresentar evidência (s). Considerar iniciativas ou procedimentos relacionados: à seleção e contratação, promoção, acesso a treinamento, sensibilização dos funcionários diretos e trabalhadores terceirizados para o tema.

3.5. A empresa avalia a satisfação dos funcionários e implementa ações de melhoria contínua?

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

Sim Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Clima organizacional (exposição a estresse, ambiente harmônico, cooperação entre funcionários, etc.); Carga de trabalho (horas trabalhadas, metas de produção e outros tipos de demandas); Remuneração compatível com a carga de trabalho; Benefícios.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.6. A empresa tem políticas de melhoria da qualidade de vida dos funcionários?

Sim Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Incentiva ações para a alimentação saudável, academia, ginástica laboral e outras atividades que promovam o bem estar e uma vida mais saudável (física e psíquica); Conscientiza, informa e estimula seus funcionários quanto a um estilo de vida saudável; Acompanha a situação de seus funcionários quanto a aspectos relacionados à sua qualidade de vida e estrutura programas que incentivem progressos em relação ao tema; Possui programas que incentivem a redução de horas-extras e equilíbrio entre carga horária disponível e demanda de trabalho.

Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).

3.7. A empresa busca, por meio de práticas cotidianas, construir um relacionamento com a comunidade local visando seu desenvolvimento?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3.8. A empresa tem política de diversidade publicamente disponível que inclua fatores de diversidade como gênero, cor, etnia, orientação sexual, país de origem ou nacionalidade?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

3.9. Nos quadros da empresa tem mulheres ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantas? _____ Não

3.10. Nos quadros da empresa tem negros ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?

Sim. Quantos? _____ Não

3.11. Na empresa existe diferença na remuneração entre pessoas de gêneros diferentes ocupantes de cargos de gerência e/ou diretoria?

Sim. Percentual médio da diferença _____ Não

3.12. Na empresa, as funcionárias que retornam de licença-maternidade permanecem por no mínimo 12 meses após o retorno?

Sim Não.

3.13. Nos quadros da empresa tem pessoas com deficiência (PcD)?

Sim. Quantas? ____ Não

3.14. A empresa adota medidas visando promover a empregabilidade de pessoas com deficiência (PcD)?

Sim Não

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

Nota 1 - Considerar uma ou mais das seguintes medidas: investimento em meios de acessibilidade; investimento em tecnologias adequadas para a realização do trabalho; capacitação profissional; sensibilização e conscientização de seus funcionários para a recepção e boa convivência profissional.
Nota 2 - Se positivo, requer a apresentação de evidência (s).

3.15.A empresa disponibiliza plano de saúde para os funcionários?

Sim Não

3.16.Qual o tempo médio de trabalho dos funcionários da empresa?

De 1 a 5 anos
 De 5 a 10 anos
 Acima 10 anos

4. Eixo Ambiental

4.1.O monitoramento e a mitigação dos riscos socioambientais fazem parte da estratégia da empresa?

Sim Não

4.2.A alta direção patrocina/acompanha as ações/estratégias ambientais?

Sim Não

4.3.A empresa possui licença (s) ambiental (is) para o funcionamento? (Licença de Operação - LO ou equivalente)?

Sim Não Não se aplica

Nota 1 - Caso seja aplicado à atividade da empresa a necessidade da licença ambiental.

Nota 2 – Requer a apresentação de evidência (s).

4.4.A empresa possui passivos ambientais?

Sim Não

4.5.A empresa foi autuada, multada ou notificada nos últimos 10 anos por motivo de crime ou descumprimento da legislação ambiental?

Sim Não

Nota 2: Se positiva apresentar evidência com o número do processo e órgão para verificação.

4.6.A empresa possui procedimentos estruturados para logística reversa, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010?

Sim Não Não se aplica

4.7.A empresa possui programa de Coleta seletiva implementado?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.8.A empresa emite relatório de emissão de GEE (Gases do efeito estufa) relacionados a sua atividade?

Sim Não Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

4.9. A empresa possui política ambiental para redução da emissão de GEE (Gases do efeito estufa)?

Sim Não Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

4.10 A empresa tem conhecimento da procedência dos insumos utilizados no seu processo produtivo e/ou prestação de serviço?

Sim Não

4.11 A empresa possui programa de geração distribuída ou faz uso de outra matriz energética além da convencional?

Sim Qual? _____ Não

4.12 A empresa possui ações/metras para redução do consumo de energia elétrica e água?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5. Eixo Integridade

5.1. Nome, cargo e percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores:

Nome	CPF	Cargo	% Participação (quando aplicável)

5.1.1 Percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada, bem como a razão social e o CNPJ das mesmas.

Não se aplica

Razão Social	CNPJ	% Participação	Relacionamento Societário

5.2. A empresa ou sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas estão localizadas ou realizam operações comerciais e financeiras nos seguintes locais:

Angola, Argentina, Bolívia, China, Colômbia, Gabão, México, Nigéria, Paraguai, Tanzânia, Venezuela, Ilhas Cayman, Cingapura, Mônaco, Panamá, Ilhas Virgens Britânicas, Nicarágua.

Sim Não

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

5.3. A sua empresa é membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?

Sim. Qual? _____ Não

5.4. Algum integrante da Alta Administração¹ ou seus familiares² (até terceiro grau) ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública?

Sim Não

5.4.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Período

¹ Ocupantes de cargo ou membros de colegiados posicionados hierarquicamente acima da linha gerencial média. Ex.: Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, Sócios, Presidente, Vice-presidente, Diretor e/ou Gerente Executivo.

² Primeiro grau: pai, mãe e filhos; Segundo grau: irmãos, avós e netos; Terceiro grau: tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos

5.5. Algum integrante da Alta Administração ou seus familiares (até terceiro grau) mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?

Sim Não

5.5.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.6. Algum integrante da Alta Administração é familiar (até terceiro grau) de algum empregado da BB Tecnologia e Serviços que ocupe função gerencial ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da BBTS ou de funcionário que trabalhe diretamente com o processo de compra e contratação da BBTS?

Sim Não

5.6.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

5.7.A sua empresa possui regras específicas formalizadas para visitas e demais interações com entes públicos, com foco na Prevenção e Combate à Corrupção?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.8.Algum integrante da Alta Administração da sua empresa já foi preso, acusado, investigado (mesmo que em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.9.A empresa, controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas (mesmo que em curso), processadas ou condenadas por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.10.A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.11.Algum integrante da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.12.A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, TCU, TCE, CVM, SEC, PF, etc.) nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s).

5.13.A empresa conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

Sim Não

5.14.A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

Sim Não

Nota 1 - Caso a resposta desta questão seja “Sim”, responder às Questões 5.15 e 5.16.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

5.15. A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implantar o programa de integridade?

Sim Não

5.16. O Programa de Integridade é revisado periodicamente pela Alta Administração?

Sim. Qual periodicidade? _____ Não

5.17. A empresa possui unidade específica e independente para mapear e analisar os riscos aos quais está exposta e verificar o cumprimento da legislação pelos empregados?

Sim Não

5.18. A empresa possui mapeamento dos riscos de ocorrência de fraude e corrupção?

Sim Não

5.19. A empresa possui medidas para evitar atos de corrupção nas situações de risco identificadas?

Sim Não

5.20. A empresa possui política anticorrupção ou documento equivalente, amplamente distribuída para colaboradores, gestores, diretores e conselheiros?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.21. A empresa possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagem comercial?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.22. A empresa possui normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.23. A empresa possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

5.24.A empresa possui normativos internos de *Due Diligence* para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como: fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais e/ou parceiros operacionais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.25.A empresa conhece os documentos da BB Tecnologia e Serviços, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.25.1. Se afirmativo, informar quais documentos disponibilizados pela BBTS (www.bbts.com.br) sua empresa tem conhecimento:

- Política de Relacionamento com Fornecedores
 Código de Ética e Normas de Conduta
 Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
 Programa de Compliance

5.26.A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre Integridade e/ou sobre os aspectos da Lei Anticorrupção?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.26.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidencias:

Conselheiros Diretores Colaboradores Fornecedores

5.27.A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre o seu Código de Ética, Normas de Conduta?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.27.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidencias:

Conselheiros Diretores Colaboradores Fornecedores

5.28.A empresa dá conhecimento e solicita aos empregados, que se relacionam com a BB Tecnologia e Serviços, que respeitem os documentos da BBTS, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

5.29.A empresa possui canal de denúncias relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim Não

Nota 1 - Caso tenha canal de denúncia, responda à Questão 5.30.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.30.O canal de denúncia garante o anonimato evitando qualquer tipo de perseguição ou retaliação ao denunciante?

Sim Não

5.31.A empresa possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e procedimentos que assegurem a interrupção/correção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.32.A empresa possui normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.33.A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios?

Sim Não

5.33.1. Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ

5.34.A empresa realiza avaliação prévia de requisito de integridade, para mitigar o risco de estabelecer relação de negócios com fornecedores, parceiros e demais terceiros, eventualmente envolvidos em ato de corrupção?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5.35.A empresa divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00126/2021
OC nº 190438**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/27

Sim Não

5.36.A empresa solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s).

5.37.Nos contratos firmados há previsão de cláusulas que obrigue a contraparte a respeitar

- Programa de Integridade
 Código de Ética/Norma de Conduta
 Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção

Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

Nota 2 – Pode ser marcado mais de uma alternativa

6. Declaração de veracidade das informações

6.1.Declaro e atesto para os devidos fins que este formulário foi preenchido por pessoa com poderes outorgados para representar a empresa e que as informações fornecidas acima, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometemo-nos a comunicar imediatamente à BB Tecnologia e Serviços.

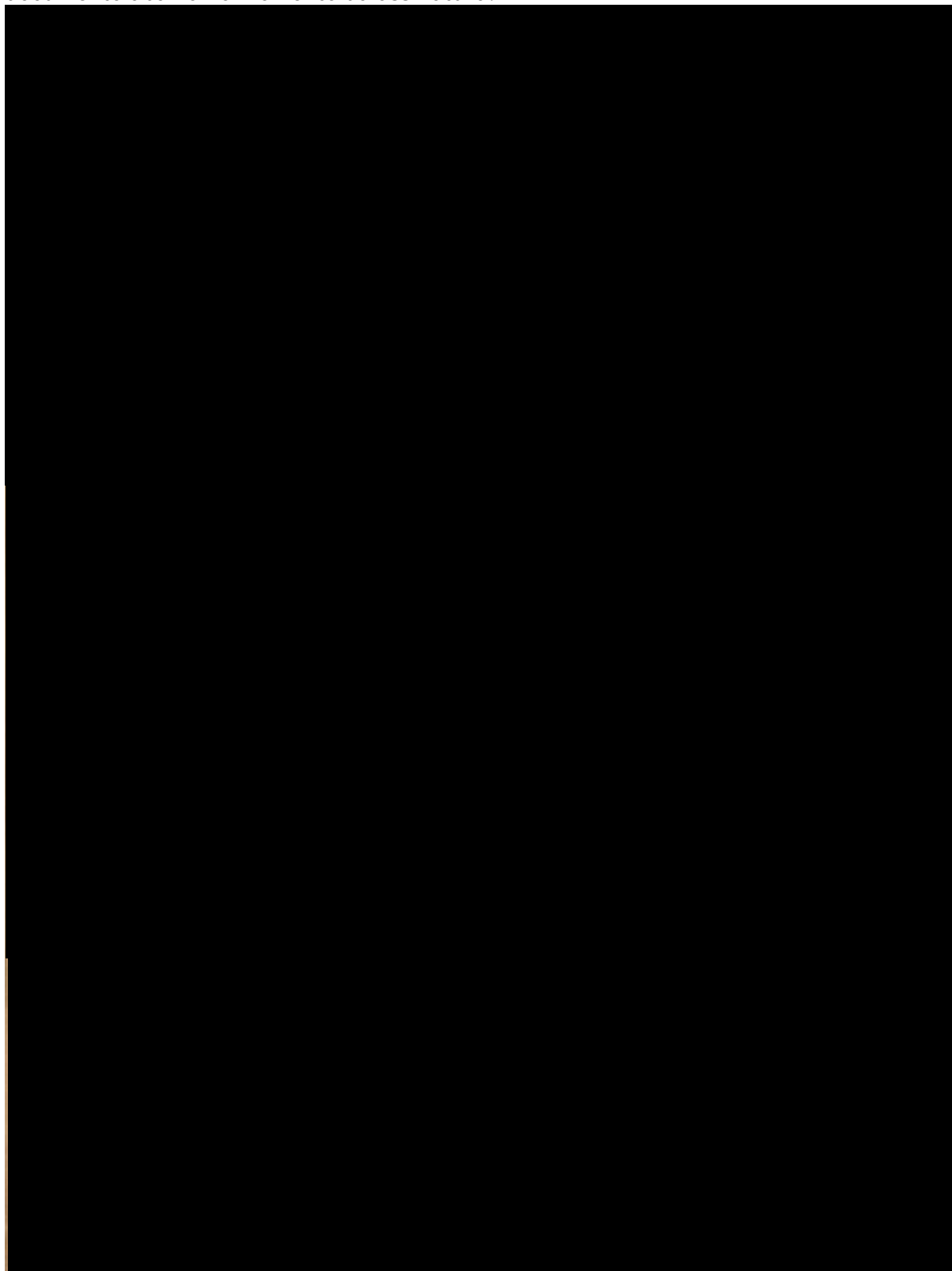
Local e data:

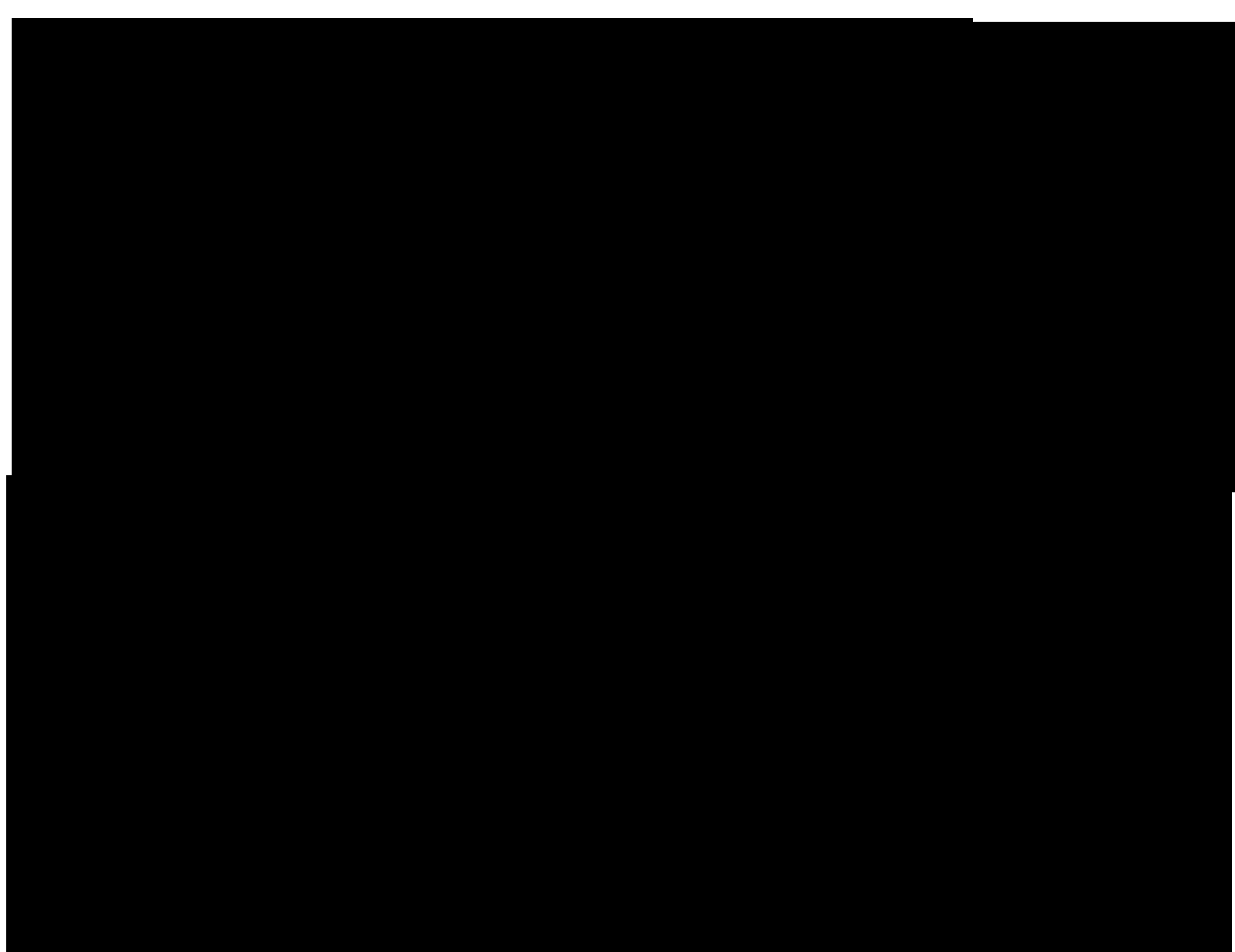
Assinatura:

Nome por extenso:

Cargo:

Signatário **Sergio Fernandes Martinho** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:





1º ADITIVO - DGCO 00126/2021 - T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL

Assinaturas

- Sergio Fernandes Martinho
Assinou como parte e apresentou documento com foto
- Anderson Barbosa de Medeiros
Acusou recebimento
- Isaac Nicholas Siqueira Viana
Assinou como parte
- Alfredo Tertuliano de Carvalho
Assinou como parte
- Anderson Barbosa de Medeiros
Reconheceu



Alfredo Tertuliano de Carvalho



Eventos do documento

09 Jun 2022, 18:54:56

Documento criado por JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR

09 Jun 2022, 18:59:17

Assinaturas iniciadas por JOSÉ WILLIAM DA FONSECA JUNIOR

13 Jun 2022, 09:44:20

SERGIO FERNANDES MARTINHO Assinou como parte -

13 Jun 2022, 09:59:46

ANDERSON BARBOSA DE MEDEIROS Acusou recebimento

13 Jun 2022, 10:16:26

ISAAC NICHOLAS SIQUEIRA VIANA **Assinou como parte** [REDACTED]

13 Jun 2022, 10:36:52

ALFREDO TERTULIANO DE CARVALHO **Assinou como parte** [REDACTED]

13 Jun 2022, 10:43:57

ANDERSON BARBOSA DE MEDEIROS **Reconheceu** [REDACTED]

Hash do documento original

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign